



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 083/2023.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CEDE A PRAÇA DO IMIGRANTE A ASSOCIAÇÃO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E
SERVIÇOS DE ERVAL SECO -AICASES**

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 72, Incisos VIII da Lei orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica cedida à Praça do Imigrante a Associação da Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Erval Seco - AICASES a partir do dia 26 de outubro de 2023 até dia 28 de outubro de 2023 para a realização da Feira de Negócios, Feira da Agricultura Familiar e Feira da Saúde nos dias 27 e 28 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Feira será em conjunto com a EMATER-ASCAR, SICREDI, CRESOL, BANCO DO BRASIL, BANRISUL E COOPER A1 com a participação da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Será feito o isolamento das Avenidas Hermann Mayer, Sete de Setembro e Hari Luersen no entorno da praça.

Art. 4º - A segurança e a infraestrutura da feira será por conta da Prefeitura Municipal.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de outubro de 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Adm. E Coord. Geral